



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 051, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, c/c artigo 5º do decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOSIANE OLGA KAMMER**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2018749; **BRUNO ALIDO NEGRINI**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1950814; e **EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO**, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE nº 1215014; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo para Apuração da Responsabilidade de Pessoa Jurídica(PAR-PJ) descritas no Processo nº 23348.006368/2017-11, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor